



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20220266
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D M C MESSIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, neste ato representada pelo **Sr. Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 030/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula SEXTA do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato (010654, 010660, 010661, 010671, 010673, 010696, 010697, 010707, 010722, 010734, 010738, 010744, 010755, 010757, 010760, 010761, 011034, 011041, 011043, 011044, 011045, 011061, 011075, 011077, 011083, 011127, 011131, 011135, 011160, 011161, 011164, 011170, 030539).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$-1.175.147,50 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R\$-4.700.590,00 (quatro milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa reais) para R\$-5.875.737,50 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
CONTRATANTE

D M C MESSIAS LTDA
DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESQUITA
CONTRATADA

Test. 1 _____ Test. 2 _____